



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

EDITAL Nº18/PROGRAD/2020

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005; o Manual de Orientações Básicas (2006); a Portaria do Ministério da Educação nº976, de 27 de julho de 2010 e a Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estão abertas as inscrições para o provimento de vagas de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial, para o Grupo Conexões de Saberes: Por uma Formação Integradora e Cidadã, do Campus Três Rios.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Programa de Educação Tutorial (PET) é composto por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos, sob a orientação de um professor tutor, condições para a realização de atividades extracurriculares, que complementem a sua formação acadêmica, procurando atender mais plenamente às necessidades do próprio Curso de Graduação, ampliar e aprofundar objetivos e conteúdos programáticos que integram sua grade curricular.

1.2 Os grupos PET deverão realizar atividades que possibilitem uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvam ensino, pesquisa e extensão. O PET tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

1.3 Este edital destina-se ao provimento de 3 vagas de estudantes bolsistas e 3 de não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

2. DEVERES DO ESTUDANTE

I - zelar pela qualidade acadêmica do Programa;

II - participar de todas as atividades programadas pela tutora;

III - participar durante a sua permanência no Programa em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no Curso de Graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pela tutora;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano em que ingressarem na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica ao menos um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de integrante do Programa nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do Campus Três Rios da UFRRJ (Ciências Econômicas, Gestão Ambiental, Direito ou Administração), cursando a partir do 2º período letivo;

3.2 Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 5,0;

3.3 Não ser bolsista de qualquer outro programa incompatível com recebimento de bolsa pelo PET. Neste caso sua candidatura será compulsoriamente direcionada para a vaga de não bolsista;

3.4 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do Programa, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA

4.1 O aluno bolsista do PET deverá receber mensalmente o valor de R\$ 400,00 pago pelo FNDE, após autorização da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

4.2 O aluno poderá manter a bolsa durante o período de suas atividades no Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus Três Rios, condicionada às avaliações de desempenho, ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas (2006) e da legislação do Programa.

5. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1 Os documentos listados no subitem 5.2 deverão ser enviados digitalizados em *Portable Document Format* (PDF), para o e-mail petconexaosaberestr@gmail.com

5.1.1 Cada documento deverá ser enviado em arquivo menor que 20 MB, com informações no corpo do e-mail (nome completo do candidato, número do edital, número de matrícula), assunto: inscrição, na data indicada no cronograma (Anexo I).

5.1.2 Se necessário, devido ao tamanho dos arquivos anexados, deverá ser enviado mais de um e-mail enumerando-os no campo "assunto" (Inscrição parte 1, inscrição parte 2 etc).

5.2 Documentos

a) Ficha de inscrição (Anexo II);

b) Currículo Lattes com comprovantes;

c) Histórico Escolar da UFRRJ atualizado;

d) Cópia de documento oficial de identidade;

e) Cópia do CPF;

f) Carta de Apresentação e Intenções (Anexo IV);

g) Pré-Projeto de Pesquisa (Anexo V).

5.2.1 Os documentos das alíneas “f” e “g”, do subitem 5.2, deverão ser elaborados considerando a legislação do Programa disponível em: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/> e o resumo do projeto do grupo (Anexo III).

6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa consistirá na homologação das inscrições, na qual será verificado o cumprimento dos requisitos do item 3 e a realização da inscrição conforme o item 5.

6.2 Na segunda etapa serão avaliados o Currículo Lattes, o Histórico Escolar, a Carta de Apresentação e Intenções, bem como o Pré-Projeto de Pesquisa, considerando critérios específicos.

6.2.1 A pontuação será de até 2,0 pontos para o Currículo Lattes, no qual serão considerados: apresentação de trabalho em eventos (0,1 por trabalho; máximo de 0,5 ponto), publicação de resumos em anais de evento ou artigo em periódico (0,2 por resumo e 0,5 por artigo; máximo de 1,0 ponto), participação em projetos como PET, PIBID, IC, IC voluntária e outros (0,25 por projeto; máximo de 0,5 ponto).

6.2.2 De até 1,5 pontos para o Histórico Escolar, no qual serão considerados: IRA (máximo de 1,0 ponto), integralização do curso (entre 30% e 70% corresponderá a 0,5 ponto, de 0 a 30% ou de 70% a 100% corresponderá a 0,25 ponto).

6.2.3 De até 2,0 pontos para a Carta de Apresentação e Intenções, na qual serão considerados: apresentação do texto de forma coerente, concisa e adequada (máximo de 0,5 ponto); habilidades e competências (máximo de 0,5 ponto); justificativa e fundamentos de sua candidatura (máximo de 1,0 ponto).

6.2.4 De até 2,0 (dois) pontos para o Pré-Projeto de Pesquisa, no qual serão considerados: apresentação do texto de forma coerente, concisa e adequada (máximo de 0,5 ponto); adequação do projeto às atividades do grupo (máximo de 0,5 ponto), fundamentação e relevância (máximo de 0,5 ponto); viabilidade (máximo de 0,5 ponto).

6.3 Na terceira etapa será realizada uma entrevista, avaliada em até 2,5 pontos. Será avaliado o perfil de aderência às atividades desenvolvidas no grupo PET (máximo de 0,5 ponto), a trajetória acadêmico-profissional (máximo de 0,5 ponto), a clareza na exposição oral (máximo de 0,5 ponto), a disponibilidade de tempo para realização das atividades (máximo de 0,5 ponto), as experiências e propostas para atuação em equipe (máximo de 0,5 ponto).

6.3.1 Esta etapa será realizada através de webconferência, conforme orientações (dia, horário, plataforma e procedimentos de acesso) enviadas para o e-mail informado na ficha de inscrição.

6.3.2 Serão convocados para esta etapa os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 3,5 pontos na segunda etapa.

6.4 A nota final será composta pela soma das notas da 2ª e da 3ª etapas, totalizando 10,0 (dez) pontos.

6.4.1 A nota final será obtida a partir da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da banca.

6.5 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:

6.5.1 - 1º Maior pontuação na Entrevista;

6.5.2 - 2º Maior pontuação na avaliação do Pré-projeto;

6.5.3 - 3º Maior pontuação na avaliação da Carta;

6.5.4 - 4º Maior pontuação na avaliação do Currículo;

6.5.5 - 5º Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6.6 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem nota final igual ou superior a 5,0 e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.

6.7 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (do 1º ao 3º lugar) e como não bolsistas (do 4º ao 6º lugar).

6.8 Os resultados serão divulgados no mesmo endereço eletrônico do subitem 5.2.1.

6.9 No surgimento de vaga de bolsista, os classificados como não bolsistas terão prioridade e assumirão automaticamente se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital e na legislação na época da substituição.

6.10 Este edital terá validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O discente será desligado do Programa nos seguintes casos:

I - conclusão, suspensão do programa, abandono do curso de graduação ou desistência;

II - rendimento acadêmico insuficiente;

III - acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no Programa;

IV - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, de Pesquisa e Pós-Graduação, e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

V - descumprimento dos deveres estabelecidos na legislação do Programa;

VI - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Programa ou com o ambiente universitário.

7.2 Os estudantes selecionados serão comunicados por e-mail, na data indicada no cronograma, sobre orientações de preenchimento do termo de compromisso e cadastro no Programa.

7.3 Os candidatos selecionados iniciarão as atividades de acordo com a data estabelecida no cronograma.

7.4 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 21 de agosto de 2020.

Joecildo Francisco Rocha
Pró-Reitor de Graduação

ANEXO I – CRONOGRAMA

Eventos	Datas
Inscrições	24/08 a 04/09
Resultado da 1ª e 2ª etapas	11/09
Entrevistas	14 e 15/09
Resultado Final	22/09
Preenchimento do termo de compromisso e cadastro no Programa	23 a 28/09
Início das atividades	29/09

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

NOME SOCIAL: _____

MATRÍCULA: _____ PERÍODO: _____ SEXO: ()M ()F

CPF: _____ IDENTIDADE: _____

ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NATURALIDADE: _____

TEL: _____ CEL: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____

COMPLEMENTO: _____ UF: _____

CEP: _____

EMAIL: _____

POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?: () SIM () NÃO

QUAL VÍNCULO?: _____

EMPRESA/INSTITUIÇÃO: _____

TRABALHO INFORMAL/OUTROS: _____

ESTÁGIO: () SIM () NÃO () REMUNERADO () NÃO REMUNERADO

EMPRESA/ÓRGÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____

POSSUI ALGUMA BOLSA?: () SIM () NÃO QUAL?: _____

CARGA HORÁRIA: _____ INSTITUIÇÃO: _____

Declaro ter disponibilidade para dedicar 20h semanais às atividades do Programa de Educação Tutorial, sem prejuízo das demais atividades do Curso de Graduação.

Declaro que concordo com todos os termos previstos neste Edital. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados.

Três Rios, ____ de _____ de 2020.

(assinatura)

ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO

O Programa de Educação Tutorial busca aprimorar os Cursos de Graduação baseando-se no Ensino, na Cultura, na Pesquisa e na Extensão. Os grupos PETs se capacitam no desenvolvimento de trabalhos em equipe, responsabilidades e compromissos com a geração de conhecimento. Trata-se de um Programa extremamente necessário, que contribui para a formação de profissionais críticos, capazes de gerir seu tempo, suas atividades e integrados à base universitária. O grupo PET Conexão de Saberes por uma Formação Integradora e Cidadã possui uma dinâmica de formação profissional de nível superior que parte de vivências em projetos multidisciplinares. Partindo do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, juntamente com a educação tutorial, esse programa tem sido transformador a título de incentivo e progresso acadêmico, não só dos Petianos, mas para a comunidade como um todo. Merecem destaques as atividades desenvolvidas pelo PET de integração da Universidade com a sociedade, através de eventos sociais, ambientais, culturais e educativos envolvendo jovens, escolas públicas e grupos culturais de Três Rios. A dinâmica do PET envolve atividades subdivididas em projetos individuais, para desenvolvimento direto de cada petiano no âmbito da pesquisa, além de projetos externos de caráter coletivo, em prol da comunidade acadêmica e/ou da sociedade trirriense. Espera-se que os estudantes se engajem em projetos que lhes traga autonomia e estimule a capacidade criativa. Vale ressaltar que os projetos coletivos também proporcionam o aprimoramento da capacidade de trabalho em equipe, resolução de problemas, organização, divulgação de eventos etc. O Grupo Conexões de Saberes desenvolve pesquisas com as seguintes temáticas: Direitos Fundamentais, Empreendedorismo, Política Econômica, Políticas Públicas, Sustentabilidade e Meio Ambiente.

ANEXO V – MODELO DE PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Deverá conter de 4 a 6 páginas. Fonte: Times New Roman. Tamanho: 12. Alinhamento: Justificado. Margens: superior e esquerda: 3,0 cm; inferior e direita: 2,0 cm. Espaçamento entre linhas: 1,5. Não deverá conter citações diretas nem imagens. Na primeira linha deverá vir o título do pré-projeto. Na segunda linha deverá vir o nome do(a) candidato(a) e o curso. Solicita-se manter um parágrafo entre os tópicos.

Título do Pré-Projeto

Nome: _____ **Curso:** _____

Introdução

Apresentar brevemente o tema a ser estudado, que envolva as áreas de interesse do grupo PET Conexões de Saberes.

Indicar por que o tema e atividade de pesquisa indicados são relevantes para o(a) candidato(a), entre outros pontos que avaliar pertinentes.

Justificativa

Apresentar a relevância da proposta escolhida.

Objetivo geral

Apresentar o principal objetivo ao se desenvolver este projeto.

Objetivos específicos

Os objetivos específicos descrevem como será(ão) viabilizado(s) o(s) objetivo(s) geral(is). Indique-os.

Metodologia

Breve apresentação da questão a ser pesquisada, definição de métodos e procedimentos adotados para se alcançar o objetivo proposto e responder à questão de pesquisa.

Cronograma

Indicar as etapas de realização do pré-projeto, esclarecendo o tempo imaginado para cada uma delas.

Referências

Apresentar as referências utilizadas no pré-projeto. As fontes podem ser bibliográficas, documentais etc. Por exemplo:

ABNT – *Associação Brasileira de Normas Técnicas*. NBR 14724: Informação e documentação. Trabalhos Acadêmicos – Apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2002.

BAGNO, Marcos. *Pesquisa na escola: o que é, como se faz*. São Paulo: Loyola, 2002.

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 22. ed. rev. e ampl. São Paulo: Cortez, 2002.